



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2381/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o inciso I da cláusula décima quarta do Contrato nº 929/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da prestadora CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA, CNPJ nº 01.957.797/0001-82, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000022819-6;

Considerando o Parecer nº 161/2025 (6341250), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1127/2025 (6575953) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando, a flagrante negligência da prestadora **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde;

Considerando que a contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à contratada **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA, CNPJ nº 01.957.797/0001-82 PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso I do Decreto nº 2.271/2019 e no inciso I da cláusula décima quarta do Contrato nº 929/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 21/04/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9935929** e o código CRC **A18003EE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO